



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO: 6349/2026

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO (SPC BRASIL), POR INTERMÉDIO DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços especializados de consulta, registro, inclusão, manutenção e exclusão de informações de inadimplência junto ao Sistema de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), por intermédio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição da Barra/ES, visando subsidiar as ações de recuperação de créditos tributários e não tributários do Município, mediante a negativação de contribuintes inadimplentes, especialmente aqueles com débitos vencidos e não quitados referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas, contribuições e demais receitas municipais, observada a legislação vigente e os princípios que regem a Administração Pública.

DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar os mecanismos de cobrança administrativa dos créditos tributários e não tributários do Município de Conceição da Barra/ES, diante dos índices de inadimplência verificados em relação ao Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), taxas, contribuições e demais receitas municipais.

A recuperação eficiente desses créditos é fundamental para assegurar o ingresso de receitas próprias nos cofres públicos, garantindo recursos destinados à manutenção dos serviços públicos e à execução das políticas públicas de interesse da coletividade.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação de serviços de acesso e utilização do Sistema de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), por intermédio da Câmara de Dirigentes Lojistas de Conceição da Barra/ES, possibilitando a realização de consultas, inclusões, manutenções e exclusões de registros de inadimplência de contribuintes que possuam débitos vencidos e não quitados perante o Município.

A utilização dessa ferramenta constitui importante instrumento de cobrança extrajudicial, incentivando a regularização espontânea das pendências financeiras pelos contribuintes, reduzindo a necessidade de adoção de medidas judiciais mais onerosas e demoradas, como o ajuizamento de execuções fiscais, além de fortalecer a eficiência da arrecadação municipal.

Dessa forma, a contratação pretendida busca promover maior efetividade na recuperação dos créditos municipais, contribuir para a redução da inadimplência, fortalecer a arrecadação própria do Município e proporcionar maior eficiência à gestão fiscal da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DO CONTRATADO

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEICAO DA BARRA - ES
CNPJ nº 04.707.599-0001-59

DO VALOR

O valor total da contratação é de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

DO PRAZO

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

DA BASE LEGAL

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

DA AUTORIZAÇÃO

Diante dos elementos constantes dos autos, especialmente da justificativa técnica apresentada, da demonstração da necessidade da contratação, da vantajosidade da proposta, da regular instrução processual e do parecer jurídico favorável, **RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES**, para a prestação dos serviços objeto deste processo, observadas as condições estabelecidas neste procedimento administrativo e as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Conceição da Barra-ES, 16 de julho de 2026.

JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES
Prefeito Municipal